



Ata da 26ª Reunião Extraordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro**, às nove horas e seis
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma “Google Hangouts
3 Meet”, em caráter extraordinário, os membros da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis
4 e Ações Afirmativas sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, **Professora Adma**
5 **Kátia Lacerda Chaves**, contando com a presença do Vice-Reitor, Vice-Presidente da
6 Câmara, **Professor Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-Reitores e/ou Representantes:
7 **Aurizangela Oliveira de Sousa** (PROPGP); dos Diretores de Centro: **Romenique da**
8 **Silva de Freitas** (CMB), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Luís Gustavo**
9 **Henriques do Amaral** (CCET), **Thiago Ribeiro Rafagnin** (CEHU), **Tony Silva**
10 **Almeida** (CMBJL) e **Bruno Trindade Reis** (CMLEM); do Representante dos
11 Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Neilton dos Reis Goularth**; do Representante
12 dos Servidores Docentes de Centro: **Ricardo de Jesus Machado** (CMSMV); do
13 Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: **Rubio José Ferreira**;
14 do Representante da Sociedade Civil: **Mário Sérgio de Araújo**; e dos Participantes
15 Convidados: **Leila Oliveira dos Anjos** - Secretária Acadêmica, **Marlus Henrique**
16 **Queiroz Pereira** - Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de
17 Especialização em Saúde Coletiva e **Alan Thyago Jensen** - Diretor de Ensino e Pesquisa;
18 para tratarem da seguinte pauta: 1) **Continuação da apreciação do Parecer do Relator**
19 **referente à Proposta de Modelo de EDITAL PROAE/UFOB – Programa Interligar,**
20 **encaminhada pela Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE,**
21 **Processo 23520.009133/2024-53, Relator: Conselheiro Alan Thyago Jensen;** 2)
22 **Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de alteração do Modelo**
23 **de EDITAL PROAE/UFOB – Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa**
24 **Inclusiva, encaminhada pela Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis**
25 **– DIRAE, Processo 23520.012958/2022-93, Relatora: Conselheira Adma Kátia**
26 **Lacerda Chaves;** 3) **Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do**
27 **Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* para criação do Curso**
28 **de Especialização em Saúde Coletiva, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e**
29 **da Saúde – CCBS, Processo 23520.006479/2024-08, Relator: Conselheiro Rubio José**
30 **Ferreira;** 4) **Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de quebra de**
31 **pré-requisito para que os estudantes listados no processo possam cursar ao mesmo**
32 **tempo os componentes: CHU0022 - Estágio Supervisionado em Geografia Escolar**
33 **II, CHU0023 - Estágio Supervisionado em Geografia Escolar III e CHU0025 -**
34 **Pesquisa em Geografia Escolar; do Curso de Licenciatura em Geografia,**
35 **encaminhada pelo Centro das Humanidades – CEHU, Processo 23520.010251/2024-**
36 **12, Relator: Conselheiro Ricardo de Jesus Machado;** 5) **Apreciação da Proposta do**
37 **Calendário Acadêmico da Graduação para o ano letivo de 2025, enviada pela**
38 **Secretaria Acadêmica – S.A, Processo 23520.008740/2024-04, Relatora Convidada:**
39 **Leila Oliveira dos Anjos – Secretária Acadêmica;** 6) **Apreciação da Proposta do**
40 **Calendário e Agenda Acadêmica da Pós-Graduação para o ano letivo de 2025,**
41 **Processo 23520.010695/2024-40, Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de**
42 **Sousa – Pró-Reitora de Pós-Graduação.** Havendo *quórum*, a Senhora Presidente,



43 **Pró-Reitora de Graduação, Professora Adma Kátia Lacerda Chaves**, cumprimentou
44 a todos os conselheiros presentes e deu início à 26ª Reunião Extraordinária da Câmara de
45 Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário
46 da UFOB. Deu boas-vindas aos Participantes Convidados: Leila Oliveira dos Anjos -
47 Secretária Acadêmica, Marlus Henrique Queiroz Pereira - Coordenador do Curso de Pós-
48 Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Saúde Coletiva e Alan Thyago Jensen -
49 Diretor de Ensino e Pesquisa, e passou a palavra ao Relator para a apresentação do
50 primeiro ponto da pauta: **1) Continuação da apreciação do Parecer do Relator**
51 **referente à Proposta de Modelo de EDITAL PROAE/UFOB – Programa Interligar,**
52 **encaminhada pela Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE,**
53 **Processo 23520.009133/2024-53, Relator: Conselheiro Alan Thyago Jensen.** O
54 convidado **Alan Jensen** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer, com os
55 registros dos dados colhidos em diligência, com os devidos ajustes, conforme deliberação
56 realizada na última reunião da CEAA. Registrou, considerando a suspensão da pauta
57 realizada no dia 24/10/2024, que foi realizada diligência referente ao parecer emitido para
58 a Proposta de Modelo de Edital – Auxílio Financeiro para Aquisição de Equipamento de
59 Informática – Programa Interligar. Com vistas a compreender e verificar os termos
60 apresentados para inclusão das pessoas estudantes de pós-graduação foi realizada uma
61 reunião no dia 31/10/2024 com a presença da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos
62 Estudantis - DIRAE, da Coordenadoria de Políticas de Ações Afirmativas - CPAF e da
63 Coordenadoria de Pós-Graduação - COORDPG. Durante a reunião foi apresentado o
64 entendimento da CEAA em relação a suspensão do ponto de pauta bem como as
65 motivações que levaram à emissão do Parecer. A solicitação de inclusão das pessoas
66 estudantes de pós-graduação foi bem recebida pela DIRAE e pelo CPAF, no entanto,
67 foram apresentadas algumas preocupações e entraves, considerando a inclusão ainda no
68 ano vigente. Que a inclusão de estudantes de pós-graduação *stricto sensu*, não seria viável
69 pois apresenta restrições legais relacionadas aos recursos da fonte 4002 (PNAES), que
70 será utilizada para o pagamento das pessoas estudantes de graduação. De acordo com o
71 Decreto nº 7.234/2010, ainda em vigor, os recursos provenientes da fonte 4002 são
72 destinados exclusivamente aos estudantes de graduação. Considerando que a utilização
73 dos recursos do PNAES ainda é exclusiva para pessoas estudantes de graduação entendeu
74 que não seria viável a inclusão das pessoas estudantes de pós-graduação. Nesse sentido,
75 após a diligência e considerando as questões relativas à segurança jurídica, indicou a
76 retirada das recomendações de ajustes que viabilizam a inclusão das pessoas estudantes
77 de pós-graduação e a consequente manutenção da exclusividade do edital para as pessoas
78 estudantes de graduação, conforme determina o decreto vigente. Destacou, em relação à
79 estrutura da proposta de Modelo de EDITAL PROAE/UFOB – Programa Interligar, que
80 este contém todos os elementos necessários para que seja realizado um processo
81 transparente e isonômico e que não foram recebidas contribuições da comunidade para a
82 emissão do Parecer. Concluída a apresentação do Parecer, a **Presidente Adma Chaves**
83 agradeceu e franqueou a palavra aos Conselheiros para suas considerações. A conselheira
84 **Aurizangela Sousa** cumprimentou a todos e destacou a posição da PROPGP sobre o
85 discutido na última reunião, e considerou um ganho a oportunidade de ter revisado a
86 estrutura do edital com a possibilidade de inserção da comunidade da pós-graduação no
87 edital, mesmo não sendo possível por questões legais. No entanto, ficou prevista a
88 possibilidade e análise da inclusão dos estudantes da pós-graduação em um momento
89 posterior. Parabenizou ao Relator pelo trabalho realizado e à Diretoria de Ações



90 Afirmativas e Assuntos Estudantis, da Pró-Retoria de Ações Afirmativas e Assuntos
91 Estudantis, pelo cuidado com os estudantes. O conselheiro **Antonio Souza** registrou que
92 o decreto do PNAES trazia menção da exclusividade para a graduação, e que, com a nova
93 lei, ainda depende de regulamentação, mas que vai ser possível incluir a pós-graduação
94 para o próximo edital, pois neste edital o recurso ainda está vinculado apenas à graduação.
95 Não havendo mais dúvidas e/ou considerações, a **Senhora Presidente submeteu ao**
96 **regime de votação o Parecer do Relator referente à Proposta de Modelo de EDITAL**
97 **PROAE/UFOB – Programa Interligar, encaminhada pela Diretoria de Ações**
98 **Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE, Processo 23520.009133/2024-53, que**
99 **foi aprovado por unanimidade.** Em seguida, considerando a prioridade da pauta e aos
100 convidados, a Presidente passou ao terceiro ponto da pauta: **3) Apreciação do Parecer**
101 **do Relator referente à Proposta do Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação**
102 **Lato Sensu para criação do Curso de Especialização em Saúde Coletiva, vinculado**
103 **ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Processo 23520.006479/2024-**
104 **08, Relator: Conselheiro Rubio José Ferreira.** A Presidente **Adma Chaves** passou a
105 palavra ao convidado para apresentação do PPC do curso. O convidado **Marlus Pereira**
106 cumprimentou a todos e passou à apresentação. Apresentou os dados de caracterização
107 do curso onde informou que a Saúde Coletiva se fez latente na construção da Instituição
108 e implantação da mesma. Que os docentes da área foram fundamentais para inclusão da
109 perspectiva da saúde pública, com foco na Atenção Primária, nos Projetos Pedagógicos
110 dos Cursos da área da saúde. Discorreu sobre os seguintes pontos: i) HISTÓRICO DO
111 CURSO; ii) COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO; iii) OBJETIVOS / PERFIL
112 PROFISSIONAL A SER FORMADO; iv) METODOLOGIA; v) VAGAS DA
113 SELEÇÃO; vi) PROCESSO SELETIVO; vii) CORPO DOCENTE; viii)
114 COMPONENTES CURRICULARES; ix) INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
115 E DE ENSINO; x) RECURSOS FINANCEIROS. Finalizou registrando que a criação do
116 Curso de Especialização em Saúde Coletiva representa uma oportunidade formativa para
117 profissionais da área da saúde, tratando-se ainda de um investimento no processo de
118 desenvolvimento humano e social da região, alinhado com os princípios e valores da
119 UFOB. Que é esperado pelos proponentes que este curso possa ser o primeiro de outros
120 cursos de pós-graduação na área da saúde coletiva, considerando a necessidade da UFOB
121 também apresentar processos formativos *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado). Concluída
122 a apresentação, a **Presidente Adma Chaves** passou a palavra ao Relator para a
123 apresentação do Parecer. Com a palavra, o Relator **Rubio Ferreira** cumprimentou a todos
124 e passou à leitura do Parecer. Em suas considerações, registrou que a proposta de Projeto
125 Pedagógico de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Curso de Especialização em Saúde
126 Coletiva, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS da UFOB,
127 enquadra-se na área básica de Saúde. Tem o Professor Dr. Marlus Henrique Queiroz
128 Pereira como coordenador conjuntamente com mais 10 (dez) docentes que compõem a
129 proposta, todos inseridos na Rede de Atenção à Saúde da Região Oeste da Bahia e
130 possuem título de doutorado. Que o objetivo geral do curso é o de formar profissionais
131 para a atividade no campo da Saúde Coletiva, com ênfase no planejamento e gestão de
132 sistemas de saúde e na epidemiologia, além dos sete objetivos específicos. Explanou
133 sobre o público alvo, e que a carga horária total está organizada em 3 (três) núcleos, quais
134 sejam: Núcleo de Formação Básica em saúde coletiva; Núcleo de Formação Específica
135 em saúde coletiva e Núcleo de Formação em Pesquisa Aplicada. Inferiu que as ementas,
136 docentes responsáveis por cada componente curricular, objetivos, programas,



137 metodologias, recursos, avaliações e bibliografias constam do Projeto Pedagógico do
138 Curso. Constam também os currículos das pessoas docentes envolvidas na proposta, em
139 especial as orientações de trabalhos acadêmicos e produção. Informou que não recebeu
140 contribuições dos membros do Consuni durante o período estabelecido pela SODS.
141 Diante das considerações apresentadas, o Relator recomendou a aprovação do Projeto
142 Pedagógico de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Curso de Especialização em Saúde
143 Coletiva, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS da UFOB.
144 Concluída a apresentação do Parecer, a **Presidente Adma Chaves** agradeceu e franqueou
145 a palavra aos Conselheiros para suas considerações. A Presidente parabenizou aos
146 responsáveis pela proposição da especialização. Sobre os horários de ofertas dos cursos,
147 percebeu diferença na apresentação do parecer e a do coordenador, ao que o Relator se
148 propôs fazer a correção. Observou que a coordenação propôs não utilizar os créditos e
149 sim horas-aula e lembrou da necessidade de conversão de horas para horas-aula nos
150 registros. Solicitou ao Relator inserir nos Destaques ao Parecer a recomendação para que
151 seja feita a conversão. O conselheiro **Rafael Simões** cumprimentou a todos e parabenizou
152 o Relator pelo Parecer e aos docentes responsáveis pela proposta. Fez breve histórico
153 sobre a construção da proposição do programa e importância do mesmo junto à
154 comunidade regional. Agradeceu à PROPGP pelo apoio e orientação na construção do
155 programa. A conselheira **Aurizangela Sousa** complementou informando que a
156 proposição é um ganho enorme para a Instituição, sendo um tema estratégico que coloca
157 a Universidade muito mais próxima da sociedade, melhorando a vida e bem-estar das
158 pessoas. Parabenizou à equipe do Centro pelo empenho no desenvolvimento do
159 programa. A **Presidente Adma Chaves** registrou que o edital do processo terá que ser
160 apreciado no Conselho Diretor do Centro, havendo a aprovação do PPC pelo Consuni.
161 Não havendo mais dúvidas e/ou contribuições, a **Senhora Presidente submeteu ao**
162 **regime de votação o Parecer do Relator referente à Proposta do Projeto Pedagógico**
163 **de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* para criação do Curso de Especialização em**
164 **Saúde Coletiva, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS,**
165 **Processo 23520.006479/2024-08, acolhido o Destaque aprovado pela Câmara, que foi**
166 **aprovado por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, a Presidente passou a
167 palavra ao relator para a apresentação do quarto ponto da pauta: **4) Apreciação do**
168 **Parecer do Relator referente à Solicitação de quebra de pré-requisito para que os**
169 **estudantes listados no processo possam cursar ao mesmo tempo os componentes:**
170 **CHU0022 - Estágio Supervisionado em Geografia Escolar II, CHU0023 - Estágio**
171 **Supervisionado em Geografia Escolar III e CHU0025 - Pesquisa em Geografia**
172 **Escolar; do Curso de Licenciatura em Geografia, encaminhada pelo Centro das**
173 **Humanidades – CEHU, Processo 23520.010251/2024-12, Relator: Conselheiro**
174 **Ricardo de Jesus Machado.** O conselheiro **Ricardo Machado** cumprimentou a todos e
175 passou à leitura do Parecer. Em suas considerações, registrou que a solicitação de quebra
176 de pré-requisito demandada pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia,
177 do Centro de Humanidades – CEHU, foi formalizada solicitando a quebra para os
178 seguintes componentes: “Quebra de pré-requisito de Componente para os estudantes
179 cursarem o CHU022 junto com CHU0023 e CHU0025 – Pesquisa em Geografia Escolar”.
180 A justificativa apresentada é justificada pela falta de professores, ocasionando atrasos aos
181 estudantes da Licenciatura em Geografia. Que a Coordenação de Ensino do CEHU
182 sublinha que a necessidade de quebra de pré-requisito para os componentes descritos em
183 virtude da impossibilidade de oferta dos três componentes em seus semestres regulares,



184 o que se explica pela falta de um docente para Ensino de Geografia no referido curso,
185 cujo tema tramita no processo de número 23520.008449/2019-61. Frente a não previsão
186 de quebra de pré-requisito nos termos do Art. 46 do REG da UFOB, a coordenação recorre
187 ao Art. 212 do referido documento, que versa sobre os casos omissos. Argumento que
188 frente ao cenário exposto, a solicitação, nos termos em que se apresenta, é coerente e
189 oportuna, pois trata-se de um caso excepcional devido à ausência de docente no curso de
190 Geografia, o que ocasiona atraso na semestralização dos estudantes. Em que pese o Art.
191 46 do REG não preveja a quebra coletiva de pré-requisito, no caso em tela, isso se justifica
192 pelas características particulares descritas neste parecer. Ressaltou que a sinalização
193 positiva para a quebra de pré-requisito tem como objetivo garantir que a formação dos
194 estudantes e a semestralização não sejam prejudicadas por aspectos cuja responsabilidade
195 não é dos estudantes, e, ainda, garantir os meios para a conclusão no período previsto no
196 Projeto Pedagógico do Curso – PPC. Diante das considerações apresentadas, o Relator
197 apresentou parecer favorável à quebra de pré-requisito nos componentes CHU0022 -
198 Estágio Supervisionado em Geografia Escolar II, CHU0023 - Estágio Supervisionado em
199 Geografia Escolar III e CHU0025 - Pesquisa em Geografia Escolar, para os estudantes
200 listados no Processo a que o Parecer se refere. Concluída a apresentação do Parecer, a
201 **Presidente Adma Chaves** agradeceu e franqueou a palavra aos Conselheiros para suas
202 considerações. A Presidente registrou que o caso em questão se difere aos demais
203 processos de quebra de pré-requisitos, pois o REG prevê a quebra para um único
204 componente curricular. Não havendo mais dúvidas e/ou contribuições, a **Senhora**
205 **Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à**
206 **Solicitação de quebra de pré-requisito para que os estudantes listados no processo**
207 **possam cursar ao mesmo tempo os componentes: CHU0022 - Estágio**
208 **Supervisionado em Geografia Escolar II, CHU0023 - Estágio Supervisionado em**
209 **Geografia Escolar III e CHU0025 - Pesquisa em Geografia Escolar; do Curso de**
210 **Licenciatura em Geografia, encaminhada pelo Centro das Humanidades – CEHU,**
211 **Processo 23520.010251/2024-12, que foi aprovado por unanimidade.** Em
212 continuidade à reunião, a Presidente passou a palavra à Convidada para apresentação do
213 quinto ponto da pauta: **5) Apreciação da Proposta do Calendário Acadêmico da**
214 **Graduação para o ano letivo de 2025, enviada pela Secretaria Acadêmica – S.A,**
215 **Processo 23520.008740/2024-04, Relatora Convidada: Leila Oliveira dos Anjos –**
216 **Secretaria Acadêmica.** A convidada **Leila Anjos** cumprimentou a todos e passou à
217 apresentação da proposta do Calendário Acadêmico para o Semestres letivos 2025 e
218 destacou os principais itens: Semestre 2025.1: Início: 31/03/2025 - Fim: 25/07/2025,
219 Recesso Junino: 19 a 24/06/2025, Recesso Acadêmico: 26/07 a 17/08/2025; Semestre
220 2025.2: Início: 18/08/2025 - Fim: 13/12/2025; Total de dias letivos: 201 (101 + 100).
221 Concluída a apresentação, a **Presidente Adma Chaves** agradeceu e franqueou a palavra
222 aos Conselheiros para suas considerações. A Presidente lembrou que o primeiro semestre
223 sempre é mais longo, que tem mais feriados municipais agrupados, mas que em alguns
224 *campi* pode ocorrer de forma diferente, devido aos feriados municipais diferenciados,
225 tendo as reposições dos feriados. Os conselheiros **Romenique Freitas, Ricardo**
226 **Machado, Adma Chaves, Antonio Souza, Aurizangela Sousa, Luís Amaral, Thiago**
227 **Rafagnin** e a convidada **Leila Anjos** apresentaram dúvidas, questionamentos e
228 esclarecimentos quanto à proposta, a saber: i) solicitação de incluir o feriado do dia do
229 evangélico para o município de Barra, em 10/07/24; ii) indicação da necessidade de ajuste
230 quanto ao feriado da Quinta-feira Santa; iii) esclarecimento de que a Quinta-feira Santa,



231 em algumas instituições, e considerada como ponto facultativo para as atividades letivas,
232 mas, para a UFOB é dado o ponto facultativo para o trabalho administrativo, sendo
233 contabilizado como dia letivo; iv) observação de que se trata de um calendário apertado,
234 e considerar alguns pontos facultativos como feriados, acabaria por prolongar os
235 semestres; v) proposição de alteração do recesso junino para de 23 a 28/06/25; vi)
236 solicitação de alteração do final do primeiro semestre de 25 para 26/07/25 e diminuir o
237 número de dias letivos de 101 (cento e um) para 100 (cem) no primeiro semestre; vii)
238 informação de que a Lei de Diretrizes e Bases - LDB exige um cumprimento mínimo de
239 200 (duzentos) dias letivos no ano; viii) observação quanto a importância da conclusão
240 do ano letivo dentro do ano civil, que evita problemas administrativos; ix) apresentação
241 de contrapontos quanto às propostas de recesso junino por conta dos feriados do
242 município de Barra no primeiro semestre, que difere dos demais; x) discussão sobre as
243 quantidades de dias letivos e possibilidades para as reposições; xi) sugestão de diminuir
244 a quantidade de dias da Semana de Integração de cinco para três dias, ficando mais dois
245 dias disponíveis para as reposições dos feriados; xii) proposição de realizar a Semana de
246 Integração na segunda semana de aula; xiii) proposição de realizar a Semana de
247 Integração no limiar do 25% (vinte e cinco por cento) do semestre, oportunizando a
248 participação aos estudantes que entrarem nas chamadas posteriores; xiv) sugestão de
249 suspensão do ponto de pauta para a averiguação dos dias e ajuste da proposição; xv)
250 sugestão de alteração da data de término do segundo semestre para ser possível a inclusão
251 dos dias que parecem estar faltando para completar os dias letivos mínimos. Após
252 discussões, a **Presidente Adma Chaves concordou com a suspensão do ponto de**
253 **pauta, sendo acompanhada pelos demais conselheiros, e solicitou à Secretaria**
254 **Acadêmica, ao retornar com a proposta, especificar no calendário os dias de**
255 **reposição e a quais dias de reposição eles se referem e mudar as cores no calendário**
256 **conforme o tipo de atividade (dia letivo, recesso, feriado) para facilitar a**
257 **compreensão pelos Conselheiros. A Presidente declarou a suspensão do ponto de**
258 **pauta para os ajustes e apresentação na próxima sessão.** Em seguida, a Presidente
259 passou à apresentação do segundo ponto da pauta: 2) **Apreciação do Parecer da**
260 **Relatora referente à Solicitação de alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB**
261 **– Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva, encaminhada pela**
262 **Directoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE, Processo**
263 **23520.012958/2022-93, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.** A
264 conselheira **Adma Chaves** passou à leitura do Parecer. Em suas considerações, registrou
265 que a Política de Acessibilidade é executada nas Instituições Federais de Educação
266 Superior – IFES, com a finalidade de assegurar o direito da pessoa com deficiência à
267 educação superior, fundamentado nos princípios e diretrizes contidos na Convenção sobre
268 os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU 2006) e nos Decretos nº 186/2008,
269 6.949/2009, 5.296/2004, 5.626/2005 e 7.611/2011. Que o Programa Bolsa Inclusiva tem
270 como objetivo contribuir para a inclusão e permanência de estudantes com deficiência,
271 transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e mobilidade
272 reduzida nos cursos de graduação da UFOB. O bolsista selecionado atuará no
273 desenvolvimento de atividades de agrupamento produtivo e apoio a estudantes com
274 deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e
275 redução de mobilidade. Que as alterações solicitadas ao Modelo do EDITAL
276 PROAE/UFOB – Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva, pautam-se na
277 experiência de execução do Edital, que permitiu a identificação de lacunas e necessidade



278 de atualização com base no disposto no Programa Incluir e no Regulamento do Núcleo
279 de Acessibilidade e Inclusão da UFOB, recentemente aprovado pela Câmara de Normas
280 e Recursos. É preciso considerar a implementação dos NAAI nos *campi* fora de sede, bem
281 como a atuação desses núcleos de apoio no acompanhamento aos estudantes que atuam
282 na monitoria inclusiva nos respectivos *campi*. Portanto, o objetivo dessas modificações é
283 aprimorar o processo seletivo, garantindo maior eficiência e alinhamento com as práticas
284 inclusivas na área educacional. Registrou que cada uma das alterações solicitadas foi
285 justificada pela DIRAE/PROAE. Diante das considerações apresentadas, a Relatora
286 recomendou a aprovação das alterações no modelo do EDITAL PROAE/UFOB – Seleção
287 Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações
288 Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae. Concluída a apresentação do Parecer, a
289 **Presidente Adma Chaves** franqueou a palavra aos Conselheiros para suas considerações.
290 O conselheiro **Antonio Souza** registrou que se tratavam apenas de adaptações do edital
291 para ficar mais objetivo aos estudantes e agradeceu pelo Parecer. Não havendo mais
292 dúvidas e/ou contribuições, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o**
293 **Parecer da Relatora referente à Solicitação de alteração do Modelo de EDITAL**
294 **PROAE/UFOB – Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva,**
295 **encaminhada pela Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE,**
296 **Processo 23520.012958/2022-93, que foi aprovado por unanimidade.** O Presidente
297 agradeceu a todos pela participação e colaboração para a realização da sessão. Às doze
298 horas e cinco minutos, a Presidente da Câmara, Pró-Reitora de Graduação, **Professora**
299 **Adma Kátia Lacerda Chaves**, encerrou a 26ª Reunião Extraordinária da Câmara de
300 Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário
301 da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu,
302 Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a
303 presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da
304 ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 07 de novembro
305 de 2024. Ata aprovada na 45ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada no dia 22 de maio
306 de 2025.



ATA DA CEAA Nº 11/2024 - SODS (11.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 10:58)

ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (11.01.30)
Matrícula: ####602#3

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 14:30)

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-REITOR

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 11:39)

GABRIELA SILVA CERQUEIRA
COORDENADOR
PROFNIT (11.01.19.01.12)
Matrícula: ####363#4

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 11:02)

GIOVANA DAMASCENO SOUSA
COORDENADOR
COORDPG (11.01.40.01.01)
Matrícula: ####674#7

(Assinado digitalmente em 24/05/2025 17:57)

GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD. DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: ####525#0

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 08:33)

HEVESON LUIS LIMA DE MATOS
DIRETOR
CMLEM (11.01.17.01)
Matrícula: ####640#9

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 19:16)

JULIANNA JOANNA CARVALHO MORAES DE
CAMPOS BALDIN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ####282#5

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 08:20)

LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL
DIRETOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: ####452#7

(Assinado digitalmente em 28/05/2025 14:42)

NEILTON DOS REIS GOULARTH
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ####578#8

(Assinado digitalmente em 28/05/2025 12:36)

RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ####077#4

(Assinado digitalmente em 24/05/2025 18:00)

RICARDO DE JESUS MACHADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: ####095#0

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 20:04)

ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS
DIRETOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: ####222#7

(Assinado digitalmente em 25/05/2025 18:29)

THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN
DIRETOR
CEHU (11.01.19.01)
Matrícula: ####987#7

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **ATA DA CEAA**, data de emissão: **24/05/2025** e o código de verificação: **b3bdabf313**